



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

AVISO DE DISPENSA DE VALOR, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Lagoa do Ouro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em conformidade com o Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento nas áreas de segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Lagoa do Ouro, conforme quantitativos estimados e especificações descritas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência)**, podendo eventuais interessados apresentarem Cotações/Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 08 de outubro de 2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, situada na Rua do Progresso, 62, Centro, Lagoa do Ouro, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro: <https://www.lagoadoouro.pe.gov.br> ou através do E-mail: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com

Lagoa do Ouro/PE, 03 de outubro de 2025.

Maria Larissa Silva Gracindo
Agente de Contratação





EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

1. PREÂMBULO:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Lagoa do Ouro, neste ato representado pela Secretaria Municipal, torna público que realizará Contratação Direta, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, que faz parte integrante, objetivando obter proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

I - Data Limite para recebimento de proposta e documentação, considerando o horário de Brasília-DF:

- a) Meio físico: **08/10/2025, às 14:00 horas, na sede do Setor de Licitações e Contratos;**
- b) Meio eletrônico, por e-mail: **08/10/2025, às 23h59, no email da licitação;**

2.0 – DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto desta Contratação Direta, a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento nas áreas de segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Lagoa do Ouro**, conforme quantitativos estimados e especificações descritos no Anexo I deste Edital (Termo de Referência):

3.0 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – A presente Contratação Direta ficará aberta para recebimento de propostas e documentos até a data e horário constante do inciso I, item 1 deste edital, sendo que as propostas somente serão consideradas recebidas se enviadas/protocoladas até o referido dia e horário, considerado o horário de Brasília-DF.

3.1.1. As propostas protocoladas em meio físico ou enviadas por meio eletrônico após o horário que a refere o item 3.1 serão consideradas não recebidas e descartadas.

3.1.2 – As propostas e documentos poderão ser enviados da seguinte forma:

I – Em meio físico, envelope único, com proposta de preços e documentos, a ser entregue no Setor de Licitações e Contratos, situado à Rua do Progresso, 62, Centro, Lagoa do Ouro/PE;

II – Em meio eletrônico: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com

3.1.2.1. No envelope único a que refere o item I do subitem 3.1.2., deverá estar expresso os dados do proponente interessado, bem como fazer menção à presente Contratação Direta, da seguinte forma:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO/PE
EMPRESA:XXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025





ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

4.0 – DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame todas as empresas que atendam às exigências deste edital e da Lei nº 14.133/2021, bem como os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14, que manifestarem interesses em ofertar propostas para fins de contratação direta com o Município de Lagoa do Ouro/PE.

5.0 – DA PROPOSTA:

5.1 – O proponente interessado poderá enviar proposta de preços, na forma estabelecida no Termo de Referência.

5.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste edital.

5.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 – O interessado em participar do certame deverá apresentar juntamente com a proposta, na forma disposta no item 3.0 deste Edital, a seguinte documentação:

6.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

6.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado) ou documento equivalente;

6.1.1.3. Regularidade para com a **Fazenda Municipal ou Estadual**, bem como sua regularidade com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.1.1.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.1.1.6. Declaração que não emprega menor de idade.

6.1.2. Habilitação de Qualificação Técnica:

Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado, devendo o atestado conter: além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o Agente de Contratação possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação apresentada para fins de habilitação atualizada.

7.0 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da presente Contratação Direta correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2025:

1512215012.071 MAUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.1000





8.0 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação decorrente da presente Contratação Direta se dará mediante Contrato de fornecimento a ser firmado com a empresa vencedora, nas condições definidas no Termo de Referência.

8.2. A contratação decorrente desta Contratação Direta terá prazo de até **31 de dezembro de 2025**, conforme cronograma definido no Termo de Referência.

9.0 – DO PAGAMENTO:

9.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada à Contratante, que será atestada após a execução do fornecimento, como condição para sua liquidação e pagamento.

9.2 O pagamento será efetuado no prazo de até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal atestada e aprovada.

9.3 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

10.0 – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Os serviços constantes do objeto desta Contratação Direta deverão ser executados em estrita conformidade com o Termo de Referência.

10.2. A Secretaria de Infraestrutura e Obras se reserva no direito de não receber/atestar os produtos/itens que estejam em desconformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital e na proposta do proponente.

11.0. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

11.1. A presente Contratação Direta submete-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

12.0. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo o interesse público sobre o particular.

13.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Poderá a Secretaria de Infraestrutura e Obras revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2. A Secretaria de Infraestrutura e Obras deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3. A anulação do procedimento da presente Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria de Educação.

13.5. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Planilha de composição de custos;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Declaração Conjunta;

Anexo V – Recibo de retirada de edital.





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro/PE, 03 de outubro de 2025.

Maria Larissa Silva Gracindo
Agente de Contratação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20251003151701.pdf>
assinado por: idUser 407



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento nas áreas de segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Lagoa do Ouro/PE.**

1.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

LOTE I- TREINAMENTO SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

ITEM	QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Noções Básicas sobre Segurança no Trabalho	TEMA	1		
2	Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho	TEMA	1		
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO					

2.0. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação do serviço de treinamento em segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral para os servidores do município de Lagoa do Ouro/PE se fundamenta na necessidade premente de promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo. A capacitação adequada dos servidores é um elemento estratégico para a gestão pública, pois contribui diretamente para a redução de acidentes, absenteísmo e problemas relacionados à saúde física e mental, impactando positivamente na eficiência dos serviços públicos prestados à população.

O treinamento abordará conteúdos essenciais, tais como noções básicas de segurança no trabalho, que são fundamentais para o reconhecimento e prevenção de riscos ocupacionais, além de práticas que asseguram o uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e o cumprimento das normas regulamentadoras vigentes. Paralelamente, o enfoque na saúde mental e qualidade de vida tem como objetivo sensibilizar e capacitar os servidores para o manejo do estresse, promoção do bem-estar e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, fatores reconhecidamente associados ao aumento da motivação e produtividade.

Dessa forma, a capacitação ministrada por profissionais especializados garantirá que os servidores adquiram conhecimentos práticos e aplicáveis no dia a dia, fortalecendo a cultura organizacional de segurança e saúde no trabalho. Tal iniciativa é imprescindível para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além de promover um ambiente de trabalho mais harmonioso e sustentável, alinhado às melhores práticas de gestão de pessoas e saúde ocupacional.

3.0. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Lagoa do Ouro/PE reconhece a importância de investir na qualificação dos seus servidores para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos. A necessidade da contratação do treinamento em segurança do trabalho e qualidade de vida decorre da exigência legal e da responsabilidade administrativa de garantir condições adequadas de trabalho, prevenindo acidentes e promovendo a saúde integral dos colaboradores.





Além das obrigações normativas, a capacitação visa suprir a carência de conhecimento básico em segurança do trabalho entre os servidores, proporcionando-lhes ferramentas e orientações práticas para identificar riscos, adotar medidas preventivas e utilizar corretamente os EPIs. Isso resulta em diminuição dos índices de acidentes e afastamentos, refletindo diretamente na produtividade e no desempenho funcional.

Igualmente, a atenção à saúde mental e qualidade de vida é fundamental para enfrentar desafios contemporâneos do ambiente laboral, como o estresse e a sobrecarga, que podem comprometer o rendimento e o clima organizacional. A implementação deste treinamento contribuirá para a construção de um ambiente de trabalho mais saudável, motivador e eficiente, alinhado aos objetivos estratégicos do município.

Portanto, a contratação deste serviço é imprescindível para promover a capacitação continuada dos servidores, garantindo a segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho, o que representa um investimento direto na melhoria da gestão pública e no bem-estar da comunidade atendida.

4.0. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1. O município de Lagoa do Ouro/PE promoverá um programa de treinamento destinado aos seus 110 (cento e dez) servidores, com o objetivo de fortalecer a cultura de segurança e promover a qualidade de vida no ambiente laboral. Os treinamentos serão ministrados por profissionais especializados nas áreas de segurança do trabalho e saúde ocupacional, garantindo conteúdo técnico e atualizado.

4.1.1. O programa abordará os seguintes temas essenciais:

- Noções básicas sobre segurança no ambiente de trabalho: Os participantes receberão orientações sobre as principais práticas e normas de segurança, identificação de riscos, uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs), prevenção de acidentes e a importância do cumprimento das normas regulamentadoras para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- Saúde mental e qualidade de vida no ambiente de trabalho: Serão discutidos aspectos relacionados ao bem-estar emocional dos servidores, estratégias para manejo do estresse e ansiedade, promoção de hábitos saudáveis, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, além da importância de um ambiente de trabalho acolhedor para o aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores.

4.1.2. Este treinamento visa não apenas cumprir as exigências legais, mas também contribuir para a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e motivador, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

4.2. O curso terá duração total de 8 dias, com cinco horas por dia, distribuídos em dois grupos de 55 (cinquenta e cinco) servidores para melhor aproveitamento e atendimento personalizado. Cada grupo participará de 4 dias de capacitação, garantindo que todos tenham acesso ao conteúdo de forma adequada e com espaço para interação.

4.2.1. Apresentamos o calendário de atividades:





Calendário de Atividades do Treinamento

Dia	Grupo A (Tema)	Grupo B (Tema)
1	Noções básicas sobre segurança no trabalho	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho
2	Noções básicas sobre segurança no trabalho	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho
3	Noções básicas sobre segurança no trabalho	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho
4	Noções básicas sobre segurança no trabalho	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho
5	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho	Noções básicas sobre segurança no trabalho
6	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho	Noções básicas sobre segurança no trabalho
7	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho	Noções básicas sobre segurança no trabalho
8	Saúde mental e qualidade de vida no trabalho	Noções básicas sobre segurança no trabalho

4.3. Temas e Metodologia

1. Noções básicas sobre segurança no ambiente de trabalho

- Metodologia: Serão realizadas aulas expositivas com recursos audiovisuais, estudos de caso práticos e dinâmicas de grupo para identificar riscos e aplicar medidas preventivas. Também haverá simulações de situações de risco para treinamento prático no uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e procedimentos de segurança, estimulando o aprendizado ativo e a fixação do conteúdo.

2. Saúde mental e qualidade de vida no ambiente de trabalho

- Metodologia: Serão promovidas rodas de conversa, oficinas interativas e exercícios práticos voltados para o autoconhecimento, manejo do estresse e promoção do bem-estar. Técnicas de mindfulness, alongamento e pausas ativas serão apresentadas para incentivar hábitos saudáveis. Além disso, serão discutidas estratégias para melhorar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, estimulando um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo.

4.4. Profissionais Indicados para Palestras

1. Noções Básicas sobre Segurança no Ambiente de Trabalho

Engenheiro de Segurança do Trabalho
Profissional habilitado para orientar sobre normas regulamentadoras, análise de riscos, uso correto de EPIs e prevenção de acidentes.

2. Saúde Mental e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Psicólogo Organizacional ou do Trabalho
Especialista em saúde mental, capacitado para conduzir oficinas, rodas de conversa e práticas para manejo do estresse e promoção do bem-estar.

4.5. Certificação do Treinamento

Ao final do treinamento, todos os participantes que cumprirem a carga horária mínima e participarem das atividades propostas receberão um **Certificado de Capacitação** emitido pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, reconhecendo a qualificação obtida nos temas de segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral. Este certificado poderá ser utilizado para comprovação de capacitação profissional conforme exigências legais e institucionais.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA





5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do município, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 30 (trinta) dias.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro (31/12/2025), considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO PAGAMENTO

6.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo município, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil, contados da emissão de nota fiscal, devidamente atestada, e atendimento dos critérios de recebimento dos serviços.**

6.2. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

6.3. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo estipulado, incidirá sobre o valor devido compensação financeira equivalente à taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, desde o primeiro dia subsequente ao término do prazo até a data do efetivo pagamento.

6.4. Além dos juros moratórios, será aplicada multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso, também calculada uma única vez.

6.5. O pagamento da compensação financeira prevista nesta cláusula não exime a Administração do cumprimento da obrigação principal, nem impede a adoção das demais medidas legais cabíveis.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Designar servidor(es) responsável(eis) pela gestão e fiscalização do contrato, com conhecimento técnico adequado ao objeto contratado;

2. Disponibilizar local apropriado e condições adequadas para a realização dos treinamentos, incluindo infraestrutura física e equipamentos básicos necessários;

3. Fornecer informações e orientações necessárias para o planejamento e execução dos treinamentos;

4. Receber os serviços prestados, realizando as avaliações de desempenho previstas e emitindo os termos de recebimento provisório e definitivo;

5. Efetuar os pagamentos à contratada conforme as condições, prazos e procedimentos estabelecidos no contrato;

6. Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades ou inconformidades verificadas na execução dos serviços, concedendo prazo para correção quando cabível;

7. Respeitar e garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no ambiente onde os treinamentos serão realizados;

8. Zelar pela boa-fé e transparência na condução do contrato, promovendo o diálogo e a cooperação entre as partes;





9. Manter sigilo sobre informações confidenciais compartilhadas pela contratada, respeitando a legislação aplicável;
10. Fornecer suporte administrativo necessário para o bom andamento do contrato

8.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Disponibilizar profissionais qualificados, devidamente habilitados e com experiência comprovada para a execução dos treinamentos previstos no contrato;
2. Cumprir rigorosamente o cronograma e prazos estabelecidos para a realização dos treinamentos;
3. Fornecer todos os materiais didáticos, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços, incluindo apostilas, recursos audiovisuais, EPs para demonstração e demais insumos previstos;
4. Garantir a qualidade técnica e pedagógica dos conteúdos ministrados, adequando-os às necessidades e perfil dos participantes;
5. Apresentar relatórios periódicos detalhando o andamento dos treinamentos, frequência dos participantes, avaliações e eventuais ocorrências;
6. Atender prontamente às solicitações e orientações do gestor/fiscal do contrato, promovendo as correções ou ajustes necessários;
7. Manter sigilo sobre informações e dados obtidos em razão da execução do contrato, respeitando a legislação pertinente;
8. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços;
9. Cumprir todas as normas legais, regulamentares e de segurança aplicáveis à prestação dos serviços;
10. Apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato

9.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O desempenho da empresa contratada será avaliado com base nos seguintes critérios:

1. Cumprimento do cronograma e prazos: Avaliação do atendimento às datas previstas para realização dos treinamentos.
2. Qualidade técnica do conteúdo ministrado: Verificação da adequação, clareza e aplicabilidade do material apresentado, por meio de feedback dos participantes e análise técnica do gestor.
3. Capacitação dos palestrantes: Avaliação da qualificação e didática dos profissionais que ministraram os treinamentos.
4. Satisfação dos participantes: Coleta de avaliações por meio de questionários aplicados ao final de cada treinamento.
5. Adequação dos materiais utilizados: Verificação da disponibilidade e qualidade dos materiais didáticos, equipamentos e recursos utilizados.





9.1.1. Cada critério será pontuado em escala pré-definida, e a contratada deverá atingir nota mínima para aprovação do serviço.

9.2. O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a conclusão de cada módulo de treinamento, mediante verificação inicial da conformidade dos serviços prestados com o objeto contratado. Será lavrado termo de recebimento provisório, condicionado à entrega dos relatórios de execução e à avaliação preliminar da qualidade.

9.3. O recebimento definitivo será realizado após o término de todos os módulos previstos no contrato e a conclusão da avaliação final do desempenho da contratada, incluindo análise dos relatórios, feedback dos participantes e parecer técnico do gestor/fiscal. Somente após a aprovação final será emitido o termo de recebimento definitivo, que atestará a conformidade integral dos serviços prestados, autorizando o pagamento final.

10.0. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidor(es) designado(s) pela Administração Pública Municipal, devidamente qualificado(s) e com conhecimento técnico compatível com o objeto contratado. Compete ao gestor/fiscal:

- Acompanhar e controlar a execução dos serviços, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Requisitar à contratada os relatórios e documentos que comprovem a regular execução dos treinamentos;
- Promover reuniões periódicas para alinhamento e avaliação do andamento dos serviços;
- Registrar e comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, solicitando as correções necessárias;
- Emitir pareceres técnicos sobre o desempenho da contratada, subsidiando as decisões administrativas;
- Aplicar as penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.

11.0. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 o qual será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, no qual será colhido o menor valor.

11.2. O detalhamento do objeto e o menor valor obtido, por intermédio de Edital de dispensa de licitação, ficará publicado em período prévio a contratação no sítio oficial do município de Lagoa do Ouro/PE, pelo prazo de 03 (três) dias úteis (art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021), para que, caso haja novos interessados formalizem proposta diretamente por e-mail (cpl.lagoadoouro1993@gmail.com) ou entrega dos documentos solicitados no edital de forma presencial no Setor de Licitações do município de Lagoa do Ouro/PE.

11.3. Com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

11.4. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro serão as seguintes:

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;





11.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação;

11.4.3. Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil;

11.4.4. Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

11.4.5. Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil;

11.4.6. Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país. Nos documentos acima mencionados deverão constar a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.4.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

11.4.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

11.4.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

11.4.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;

11.4.11. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

11.4.12. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.13. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado, devendo o atestado conter: além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o Agente de Contratação possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

11.5. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação apresentada para fins de habilitação atualizada.

12.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao





responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem do valor inicial do contrato.

13.2. Correrão por conta do contratado quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos materiais de seu fornecimento, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

13.3. Das decisões procedidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, na forma da legislação em vigor.

13.4. A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.

13.5. O Fórum competente para dirimir quaisquer dúvidas em decorrência do contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente, será o da Comarca de Correntes, Estado de Pernambuco, renunciando as partes a qualquer outro ou por mais privilegiado que seja.

14.0 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Conforme o disposto no art. 72, I da Lei nº 14.133/2021, que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo *“documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”*; bem como à luz do princípio da eficiência e razoabilidade administrativa, **justifica-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para a contratação em epígrafe, com base nos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço padronizado e de baixa complexidade técnica, com características e requisitos amplamente conhecidos pela Administração, consistindo **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento nas áreas de segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Lagoa do Ouro/PE.**
2. Os **requisitos técnicos e operacionais do objeto** já são **amplamente conhecidos e recorrentes**, sendo utilizados pelo Município, com base em parâmetros objetivos definidos em normativas nacionais;
3. O objeto da contratação **não envolve inovação, especificações técnicas complexas ou soluções inéditas** que justifiquem a realização de estudo técnico aprofundado, sendo possível definir adequadamente o escopo e os quantitativos com base em dados históricos e levantamentos internos de demanda;





4. A Administração já dispõe de **experiência consolidada** na aquisição e execução desses serviços, inclusive com parâmetros de mercado previamente conhecidos quanto a preços, prazos e padrões de qualidade;
5. A dispensa do ETP contribui para a **celeridade na tramitação processual** e para a **eficiência na resposta às necessidades emergenciais**.
6. Assim considerando a **natureza comum e de baixa complexidade técnica** do objeto, além da **existência de informações suficientes para elaboração do Termo de Referência**, considera-se **justificada a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para este processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Lagoa do Ouro, 03 de outubro de 2025.

Milka Lorena Cordeiro Ferreira
Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras





ANEXO II
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

LOTE I- TREINAMENTO SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

ITEM	QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Noções Básicas sobre Segurança no Trabalho	TEMA	1	R\$ 29.860,16	R\$ 29.860,16
2	Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho	TEMA	1	R\$ 25.938,96	R\$ 25.938,96
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 55.799,12

CUSTOS DETALHADOS POR TEMA

TEMA 01 - Noções Básicas sobre Segurança no Trabalho				
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	QUANT.	CUSTO TOTAL
1.1	FORMADOR PROF. EM ENGENHARIA CIVIL	R\$ 704,34	8	R\$ 5.634,72
1.2	MATERIAL TÉCNICO DE APOIO	R\$ 1.341,25	8	R\$ 10.730,00
1.3	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 342,18	8	R\$ 2.737,44
1.4	COFFE BREAK	R\$ 24,45	440	R\$ 10.758,00
f) TOTAL DOS CUSTOS				R\$ 29.860,16

TEMA 02 - Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho				
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	QUANT.	CUSTO TOTAL
2.1	FORMADOR PROF. EM PSICOLOGIA	R\$ 214,19	8	R\$ 1.713,52
2.2	MATERIAL TÉCNICO DE APOIO	R\$ 1.341,25	8	R\$ 10.730,00
2.3	MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 342,18	8	R\$ 2.737,44
2.4	COFFE BREAK	R\$ 24,45	440	R\$ 10.758,00
f) TOTAL DOS CUSTOS				R\$ 25.938,96

MÃO-DE-OBRA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO - DESPESAS COM ORGANIZAÇ[REDACTED]						
TEMA 01						
1.1.	DESPESAS COM ORGANIZAÇ[REDACTED] E HUMANOS)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUAT DE DIÁRIAS (06 HORAS CADA)	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL + ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO DA DIÁRIA POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL 8 DIÁRIAS
1.1.2.	PALESTRANTE - PROF. FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	1	8	R\$ 15.495,44	R\$ 704,34	R\$ 5.634,71
CUSTO TOTAL					R\$ 5.634,71	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS PARA O TREINAMENTO					8	
DESPESA TOTAL COM ORGANIZAÇ[REDACTED]					R\$ 5.634,71	
Obs: Cáuculo do valor de diária com base nas pesquisas em sites especializados, e na Lei 4.950-A/66, que estabelece o piso de 6 salários mínimos para 6 horas de trabalho diário para engenheiros						



ORÇAMENTO ESTIMATIVO - DESPESAS COM ORGANIZAÇ[REDACTED]						
TEMA 02						
2.1.	DESPESAS COM ORGANIZAÇ[REDACTED] E HUMANOS)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUAT DE DIÁRIAS (06 HORAS CADA)	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL + ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO DA DIÁRIA POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL 8 DIÁRIAS
2.1.2.	PALESTRANTE - PROF. FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA	1	8	R\$ 4.712,19	R\$ 214,19	R\$ 1.713,52
CUSTO TOTAL					R\$ 1.713,52	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS PARA O TREINAMENTO					8	
DESPESA TOTAL COM ORGANIZAÇ[REDACTED]					R\$ 1.713,52	
Obs: Cálculo do valor de diária com base nas pesquisas em sites especializados, e em convenções coletivas pesquisadas para o Estado de Pernambuco , onde se obteve o valor mínimo das diárias para cada um dos colaboradores						



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA MÃO-DE-OBRA

01 PROFISSIONAL

PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

REMUNERAÇÃO		VALOR R\$
1	MÉDIA SALARIAL	9.108,00
2	ENCARGOS SOCIAIS S/MÃO-DE-OBRA	70,13% 6.387,44
A VALOR DA REMUNERAÇÃO		15.495,44
VALOR DO PROFISSIONAL		15.495,44

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA MÃO-DE-OBRA

01 PROFISSIONAL

PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM PSICOLOGIA

REMUNERAÇÃO		VALOR R\$
1	MÉDIA SALARIAL	2.769,76
2	ENCARGOS SOCIAIS S/MÃO-DE-OBRA	70,13% 1.942,43
A VALOR DA REMUNERAÇÃO		4.712,19
VALOR DO PROFISSIONAL		4.712,19

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS NA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

		SEM DESONERAÇÃO	
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	20	20
A2	SESI	1,5	1,5
A3	SENAI	1	1



A4	INCRA	0,2	0,2
A5	SEBRAE	0,6	0,6
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5	2,5
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3	3
A8	FGTS	8	8
A9	SECONCI	0	0
A	TOTAL	36,8	36,8
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,05	Não Incide
B2	FERIADOS	4,67	Não Incide
B3	AUXILIO -ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13° SALÁRIO	11,02	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA S	1,81	Não Incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,1	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,51	7,95
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL	47,85	17,64
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,79	3,62
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,51	2,65
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,92	2,21
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,4	0,3
C	TOTAL	11,73	8,88
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,61	6,49
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,32
D	TOTAL	18,03	6,81
TOTAL (A+B+C+D)		114,41	70,13

CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL DITÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL
3	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE APOIO				
	Locação de 01 (um) Equipamento Notebook- Para as apresentações	8	Diária	252,23	2.017,84
	Locação de 01 (um) Equipamento Notebook- Para as apresentações	8	Diária	252,23	2.017,84
	Locação de 01 (um) Equipamento: Telão e data show	8	Diária	380,00	3.040,00
	Locação de 01 (um) Equipamento: Telão e data show	8	Diária	380,00	3.040,00





	Locação de 01: Microfones e sonotização	8	Diária	403,02	3.224,16
	Locação de 01: Microfones e sonotização	8	Diária	403,02	3.224,16
	Locação de 01 (dois) Grids de ferro para expor os banners	120	M²	40,80	4.896,00
	TOTAL DE CUSTOS DIÁRIO COM EQUIPAMENTOS				2.682,50
	DESPESA TOTAL COM MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO				21.460,00
4	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO				
	Canetas Personalizadas com identidade visual do projeto e os logos da secretaria demandante e da prefeitura	110	Unidade	2,35	R\$ 258,50
	Marca texto na cor amarela ou verde	110	Unidade	0,73	R\$ 80,30
	Blocos em papel sulfite para anotações com 50 folhas cada	110	Unidade	4,04	R\$ 444,40
	Apostilas encadernadas específicas de acordo com a temática da atividade a ser vivenciada e mídia digital se necessário,	110	Unidade	15,73	R\$ 1.730,30
	Crachá Personalizados com a identidade visual do projeto e os logos da secretaria demandante e da prefeitura	110	Unidade	4,23	R\$ 465,30
	Certificados impressos personalizados com a identidade visual do projeto e os logos da Secretaria Demandante e da Prefeitura, tamanho 30cm x 25xm	110	Unidade	2,47	R\$ 271,70
	Banners em lona nos tamanhos 2,00 X 1,50 cm, com os temas fixados nos locais de realização das atividades,	2	Unidade	239,07	R\$ 478,14
	Capacete de proteção	55	Unidade	11,34	R\$ 623,70
	Óculos de proteção	55	Unidade	2,90	R\$ 159,50
	Colchonete para alongamento	55	Unidade	17,51	R\$ 963,05
	TOTAL DE CUSTOS COM MATERIAL DIDÁTICO				R\$ 5.474,89
Obs: Aluguel dos equipamentos deverão estar disponíveis para 08 dias de curso, incluso a montagem e desmontagem dos equipamentos					
Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV					

CUSTO DO COFFE BREAK

5- BUFFET						
MÓDULO	DESCRIÇÃO	QTD DE PARTICIPANTES /GRUPO DE ESTUDOS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COFFE BREAK: CAFÉ, LEITE, IOGURTE, ÁGUA MINERAL, SUCO DE FRUTA, REFRIGERANTE TIPO COCA-COLA E GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR, PÃES, FRIOS, SALGADOS, BOLOS, TORTAS E FRUTAS.	55	8	880	24,45	21.516,00





	CUSTO TOTAL DIA	2689,5
	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	8
	CUSTO TOTAL COM BUFFET PARA TODOS	21.516,00

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV





ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2025

TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE LAGOA DO OURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Progresso, nº 62, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.286.267/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Milka Lorena Cordeiro Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº. [REDACTED], devidamente inscrito no CPF sob o Nº 112.334.724-70, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com endereço na, por meio de seu representante legal Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF, celebram o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 026/2025**, fundamentada no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

O Presente CONTRATO administrativo subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 75, inc. II, da Lei nº. 14.133/2021, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, dispensada a licitação em razão da hipótese em que o valor se enquadra nos limites dispensáveis.

Ressalte-se que o § 1º do referido dispositivo legal foi devidamente respeitado.

O valor da dispensa de licitação, foi atualizado com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, de 30/12/2024, no qual o valor estabelecido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, passa a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

A lavratura do presente contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação nº 026/2025**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por meio do servidor a ser indicado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO





O objeto deste CONTRATO é a **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento nas áreas de segurança do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral para os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Lagoa do Ouro/PE**, conforme quantitativos estimados e especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência), bem como a proposta de preços da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Lagoa do Ouro/PE tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que envolvem alto grau de exposição a riscos ocupacionais, uma vez que seus servidores atuam diretamente em obras, serviços de manutenção, conservação e demais atividades operacionais que demandam cuidados especiais com a saúde, a segurança e o bem-estar.

Nesse contexto, torna-se imprescindível investir em programas de **capacitação e treinamento continuado**, voltados às áreas de **Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida no Ambiente Laboral**, com vistas a garantir o cumprimento da legislação vigente, reduzir acidentes de trabalho, prevenir doenças ocupacionais e promover melhores condições de saúde física e mental para os servidores.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de contar com profissionais qualificados e devidamente habilitados, capazes de transmitir conhecimentos técnicos, teóricos e práticos de forma didática, contribuindo para a formação de uma cultura organizacional pautada na prevenção, na responsabilidade e na valorização do servidor público.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Contrato tem a vigência de até **31 de dezembro de 2025**, contando-se a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do referido contrato é de **R\$**

O Município de LAGOA DO OURO-PE/PE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a execução satisfatória dos serviços.

Para o efetivo pagamento, a empresa deverá encaminhar a Secretaria de Finanças as Notas Fiscais acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de Regularidade junto ao perante a fazenda federal;
- Prova de Regularidade junto a fazenda Estadual;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - A CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço do objeto do presente Contrato, seguindo as recomendações e determinações da Contratante, e demais normas pertinentes ao objeto contratado, conforme as definições e exigências do Termo de Referência;





II - A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal junto às fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Tribunal Superior do Trabalho (TST), durante o período de vigência deste contrato;

III - A CONTRATADA deverá entregar as Notas Fiscais equivalentes aos serviços prestados e executados, contendo os dados bancários para realização dos pagamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos devidos conforme pactuado no presente instrumento, na medida em que forem sendo executados os serviços;

II – É dever da CONTRATANTE prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação às demandas necessárias; e

III – A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos no Exercício de 2025, consoante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo descrita:

1512215012.071 MAUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.1000

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESOLUÇÃO

Este CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da CONTRATANTE e/ou poderá ser resiliado, mediante vontade de ambas as partes através de comunicação escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Nos termos dos Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantida a defesa prévia, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA –

Considerar-se-á inexecução do contrato passível de punição, o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante e, ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, e poderá acarretar a rescisão do contrato, sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas à reincidência.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA –

O exercício da faculdade de rescindir e de resilir o contrato por parte da CONTRATANTE não ensejará qualquer direito de indenização para a CONTRATADA.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA –





A Resolução antecipada, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

I - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Correntes-PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato; e

II - Por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Lagoa do Ouro/PE, de de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE LAGOA DO OURO

Milka Lorena Cordeiro Ferreira

Secretária Municipal

- Contratante -



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- Contratada -

Testemunhas:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____



ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO – PE.

Ref. Dispensa de Licitação nº 026/2025.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, E-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** (qualificação), declara sob as penalidades da Lei, que:

1. Atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
2. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88;
3. Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;
4. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação;
6. Não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
7. Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
8. Que estou ciente do Edital e/ou Termo de Referência e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
9. A proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do Edital e/ou Termo de Referência e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
10. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021.

LOCAL – DATA





ASSINATURA

ANEXO V

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

Razão Social: _____
CNPJ/MF n.º: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____ CPF: _____

Retiramos o presente Edital e Anexos, de forma física, na sede da do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Lagoa do Ouro.

Local: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

